



ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902 - Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

**Programa de Apoio à Realização e Participação em Eventos Voltados à Graduação -
Pró-Eve**

Critérios para utilização dos recursos – Discente e Docente

1 Solicitação do auxílio:

1.1 Apoio à participação de estudantes em eventos científicos:

1.1.2 A solicitação do auxílio poderá ser feita por alunos de graduação regularmente matriculados, de acordo com a natureza do recurso:

- Participação em eventos, com apresentação de trabalho, até R\$300,00;
- Participação em eventos, na qualidade de ouvinte, até R\$100,00*

* Eventos realizados na cidade de Ribeirão Preto serão analisados a depender de cobrança de taxa de inscrição.

1.2 Cada graduando poderá solicitar um pedido por ano.

1.3 Apoio à realização de eventos voltados à graduação da Unidade:

- Os projetos/solicitações apresentados por docentes e estudantes serão analisados pela Comissão de Graduação, com base na viabilidade de realização das despesas nos aspectos legais e operacionais;
- Apoio à participação de alunos representantes da Unidade, em atividades ligadas ao ensino de Graduação em Enfermagem.

2 Prazos para solicitação:

O pedido deverá ser feito à Comissão de Graduação e entregue no Serviço de Graduação, com antecedência mínima de 30 dias da data do evento ou atividade.



ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902 - Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

3 Documentação necessária para solicitação:

- 3.1 Formulário disponível no site (www.eerp.usp.br);
- 3.2 Programa do evento;
- 3.3 Comprovante de aceite do trabalho, em caso de apresentação;
- 3.4 Cópia do trabalho a ser apresentado no evento, quando for o caso;
- 3.5 Comprovante de taxa de inscrição;
- 3.6 Atestado de matrícula.

4 Entregar na Seção de Contabilidade, em até 10 dias, após o evento

- 4.1 Relatório sucinto referente à participação no evento e os benefícios advindos do auxílio, para envio à Pró-G;
- 4.2 Certificado ou documento equivalente de participação no evento;
- 4.3 Nota fiscal ou recibos comprobatórios dos gastos realizados.

Observações importantes:

- A aprovação da verba está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros do Pró-Eve.
- Critérios elaborados de acordo com as normas do Apoio à Realização e Participação em Eventos Voltados à Graduação - Pró-Eve.